

AVALIAÇÃO DO ARMAZENAMENTO EXTERNO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Sílvia Gisele Nogueira de Melo¹
Raimundo Claudio Silva da Silva²
Leila Márcia Sousa de Lima Elias³
José Heder Benatti⁴

Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

RESUMO

O Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde tem sido objeto de muitas pesquisas na área acadêmica e por se tratar de resíduos potencialmente perigosos tem uma atenção especial por parte dos órgãos reguladores no que se refere aos procedimentos operacionais de manejo e armazenamento. Esse estudo tem por objetivo avaliar o local do armazenamento de estocagem externa dos Resíduos de Serviço de Saúde com base nos instrumentos normativos vigentes. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva no local de descarte utilizado pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará - UFPA. A coleta de dados deu-se mediante a realização de visita, registro fotográfico e revisão bibliográfica e documental. A análise dos dados foi realizada a partir da relação entre o que foi encontrado e com que a legislação prevê. Como principal resultado o estudo identificou conformidades e desconformidades. Pode-se concluir que a legislação está sendo cumprida de forma parcial.

Palavras-chave: Abrigo; Coleta; Unidade de Saúde.

INTRODUÇÃO

Uma das grandes preocupações da Saúde Pública atualmente é a crescente geração de resíduos sólidos urbanos, consequência do aumento populacional, da rápida industrialização e do crescimento do consumo, acrescido do modelo de desenvolvimento e do estilo de vida contemporâneo (SOUZA, 2011). Nesse contexto, destacam-se que os Hospitais, em virtude das suas atividades, demandam um olhar mais criterioso sobre o armazenamento e descarte de seus resíduos, pois seus procedimentos habituais geram resíduos que representam riscos potenciais aos pacientes, aos trabalhadores da saúde e ao meio ambiente. (CAFURE; PATRIARCHA-GRACIOLLI, 2015).

De acordo com SOUZA, et al., (2018), os resíduos hospitalares podem ser classificados em grupos da seguinte forma: Grupo A – Resíduos Potencialmente Infectantes;

¹ Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará/PPGCMA/ICEN/UFPA. E-mail: silviagiselemelo13@gmail.com

² Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará/PPGCMA/ICEN/UFPA. E-mail: rclaudio.silva@bol.com.br

³ Professora Dr^a do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU da Universidade Federal do Pará – UFPA. E-mail: leilamarciaelias@yahoo.com.br

⁴ Prof. Dr. do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará/PPGCMA/ICEN/UFPA. E-mail:jose.bentti@gmail.com

Grupo B – Resíduos Químicos; Grupo C – Resíduos Radioativos; Grupo D – Resíduos Comuns; Grupo E – Resíduos Perfuro cortantes. Ainda para esses autores, as coletas dos resíduos hospitalares é um problema grave para os gestores dos hospitais e também para as comunidades que vivem ao redor das unidades de saúde. Geralmente os volumes de lixo de material biológico são perigosos e devem ter a destinação correta prevista para o resíduo hospitalar, exigindo-se uma coleta rigorosa e restrita às empresas especializadas que transportam o resíduo para a sua disposição final.

Esse estudo tem por objetivo avaliar o local do armazenamento externo dos Resíduos de Serviço de Saúde com base nos instrumentos normativos: a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC's n^{os}. 222/2018 e 306/2004 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, respectivamente.

METODOLOGIA

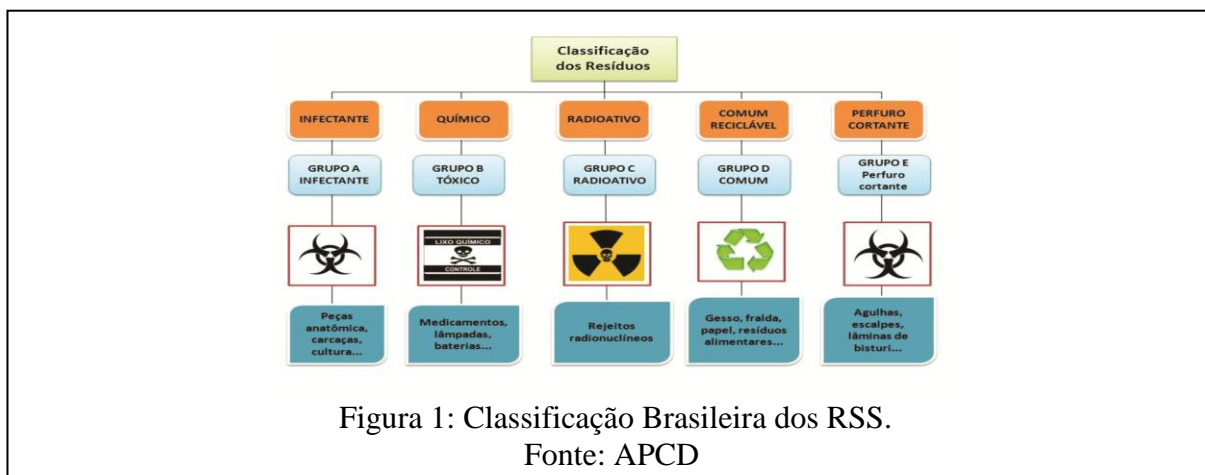
A metodologia utilizada é exploratória, empírica-descritiva, posto que a presente avaliação implica na observação, no registro e na análise dos dados. Para o levantamento de dados foram feitas revisão bibliográfica e documental. A análise dos dados foi realizada a partir de abordagem qualitativa. (GIL, 2009).

A pesquisa será realizada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, destinado ao Ensino, Assistência e Pesquisa como formação integral de graduação e pós-graduação de profissionais da área de saúde, especializada em Oftalmologia, Otorrinolaringologia – oferecendo Residência Médica nessas duas especialidades e em Crescimento e Desenvolvimento Infantil, o qual está vinculado ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (UFPA) administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), está localizado no Campus IV da UFPA. De acordo com Anuário (2018), o HUBFS possui atualmente 236 servidores, com uma média de 1.596 pacientes/dia, com o volume de descarte anual 3,1 toneladas de resíduos do grupo A e E.

Para a coleta de dados no local de estudo foi realizada uma visita previamente agendada, com o objetivo de conhecer as dimensões físicas das instalações e observar a equipe da limpeza no desenvolvimento de suas atividades, constatação da frequência e horários de coleta e transporte interno dos resíduos até o abrigo externo e verificar se as instalações do abrigo externo dos resíduos produzidos na unidade de saúde estão de acordo com as normas vigentes. Foi utilizado um roteiro de observação das operações de manejo e da estrutura física do local para orientação da verificação da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando a variedade de resíduos produzidos pelas instituições de saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA e o Conselho Nacional de meio Ambiente – CONAMA através das Resoluções 306/2004 e 358/2005 respectivamente, adotaram a seguinte classificação de resíduos de serviço de saúde, que pode ser visualizado na figura nº 1.



Segundo a RDC 306/2004, o armazenamento externo consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores. Ainda, o art. 3º da RDC 222/2018 define abrigo externo como o ambiente no qual ocorre o armazenamento externo dos coletores de resíduos e em seu art. 34º descreve como deve ser dividido o abrigo:

O abrigo externo deve ter, no mínimo, um ambiente para armazenar os coletores dos RSS do Grupo A, podendo também conter os RSS do grupo E, e outro ambiente exclusivo para armazenar os coletores de RSS do grupo D. (BRASIL, 2018).

Nesse contexto, verificou-se que o abrigo externo do HUBFS é composto de dois ambientes como preconiza a norma supracitada: 01(um) destinado aos resíduos do grupo D, que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares; 01 (um) designado aos resíduos do grupo A e E.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde e o contrato de prestação de serviço nº 130/2014 prevê coleta diária para os do grupo A e E, porém observou-se que a coleta se dá apenas três vezes na semana, contudo obedece a capacidade de armazenamento para a ausência de coleta regular do grupo A e E mencionada no inciso III do art. 35 da RDC 222/2018.

De acordo, com a RDC nº. 222/2018 destaca-se que o abrigo apresenta conformidades no adequado revestimento do piso, paredes, teto e pontos de iluminação.

No tocante ao acesso à Resolução citada o parágrafo anterior prevê o fácil acesso às operações de transporte interno e dos veículos externos de coleta e restringe a entrada de pessoas envolvidas no manejo de RSS. A partir dessas orientações e analisando o local de estudo pode-se observar que o abrigo fica aberto durante o dia e a noite, apresentado falha no controle de acesso ao abrigo de resíduos, que deveria ser restrito aos funcionários do gerenciamento de RSS, não atende esse requisito presente na legislação.



Os containers do abrigo externo aparentam não passar por limpeza e higienização regular, como recomenda a RDC 222/2018 em seu art. 34, inciso XI, além disso, o abrigo não possui um local adequado para escoamento dos efluentes de lavagem, após processo de limpeza e higienização. O que foi confirmado em análise do contrato em vigor por não contemplar essa atividade que deve ser realizada por equipe qualificada e local adequado, entende-se por tanto essa situação como desconformidade.

Outra desconformidade está presente na porta de enrolar que não atende ao inciso VII do art. 35 da RDC 222/2018 que prevê porta com abertura para fora. Destacamos ainda a não utilização de tela de proteção na área de ventilação, que impossibilite a entrada de vetores de doenças.

CONCLUSÕES

A pesquisa identificou que o armazenamento externo dos RSS possui algumas conformidades legais quanto ao fácil acesso às operações de transporte interno e de veículos

de coleta externa; capacidade de armazenamento mínima equivalente à ausência de uma coleta regular; composição de pisos, parede e teto e pontos de iluminação.

Com relação às desconformidades podemos destacar o livre acesso ao abrigo de pessoas estranhas ao longo do dia e da noite; ao modelo de porta utilizada e a não higienização dos containers do abrigo externo.

Contudo, vale ressaltar que a RDC 222/2018 foi publicada em 29 de março de 2018, em virtude dessa mudança recente, o HUBFS vem passando por ajuste nos procedimentos de gestão dos RSS.

REFERÊNCIAS

- BRASIL – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 306**, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 2004.
- BRASIL – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, mar. 2018.
- BRASIL – Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução CONAMA 358/2005**. Disponível na página www.mma.gov.br, consulta em 05/07/20018.
- CAFURE, Vera Araujo; PATRIARCHA-GRACIOLLI, Suelen Regina. Os resíduos de serviço de saúde e seus impactos ambientais: uma revisão bibliográfica. **Interações (campo Grande)**, [s.l.], v. 16, n. 2, p.301-314, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/151870122015206>.
- GIL, Antônio Carlos. *Metodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- SOUZA, Alexandre Pereira de. **ANÁLISE DA CAPACIDADE ATUAL DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE GERADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM RECORTE DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUANDU**. 2011. 124 f. Dissertação - Curso de Mestrado em Planejamento Ambiental, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.ppe.ufrj.br/ppe/production/tesis/alexandre_psouza.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- SOUSA, M. T. L, de.; Filho, M. D. P.; Silva, C. M.; Guedes, C. M.; Pedroza, J.P. **QUANTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (HUAC) EM CAMPINA GRANDE – PB**. *Coletâneas de Publicações de Gestão Integrada de Resíduos de Universidade & Comunidade*, 2018, 342p.